



INDICAÇÃO nº. 008/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio Toniazzo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

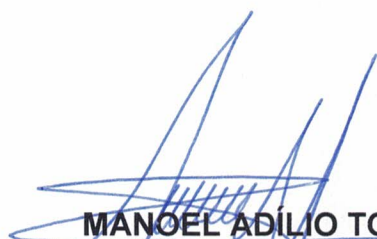
Que o Poder Executivo Municipal crie o Programa Aquisição de Alimentos Municipal P.A.A.M sendo estes produtos da Agricultura Familiar e da e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Com esse programa fortaleceremos a nossa agricultura familiar local e além do mais atenderemos muitas famílias carentes de baixa renda , incluindo crianças e idosos . Assim proporcionaremos uma alimentação mais, diminuindo custos com saúde ,referente ao público mencionado .

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.



MANOEL ADÍLIO TONIAZZO
Vereador